



000176

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3438/2010 de 07 de Dezembro de 2010

“Interrupção de licença da servidora Beatriz Isidoro Serradela e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder interrupção de licença à servidora **Beatriz Isidoro Serradela**, inscrita no CPF nº.216.719.518-40 no cargo efetivo de Professora NII, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura, a partir do dia 01/11/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, 07 de dezembro de 2010.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade